



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SINASEFE
SEÇÃO SINDICAL IFMG**

Ofício nº. 65/2022

Belo Horizonte, 17 de maio de 2022.

Ilmo. Sr.

Oiti José de Paula

DD. Diretor Geral do IFMG – Campus Ibirité

Prezado Dirigente,

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SINASEFE – SEÇÃO SINDICAL IFMG, entidade sindical representativa dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.658.820/0002-44, com sede na Rua Pandiá Calógeras, 898, Bauxita, Ouro Preto, Minas Gerais, por intermédio de sua coordenadora geral, Solange Rodrigues, expõe e requer o que se segue.

Conforme anteriormente informado, os servidores do IFMG iniciaram greve por tempo indeterminado a partir do dia 16 de maio de 2022, em consonância com a decisão da Plenária Nacional do SINASEFE e deliberação em Assembleia Geral do SINASEFE IFMG.

Diante do acima exposto, solicitamos agendamento de reunião, de preferência em modalidade virtual, para dialogarmos acerca da possível suspensão do calendário acadêmico e listagem de serviços inadiáveis no *Campus* que precisam continuar durante o movimento grevista.

Aguardamos resposta,

Solange Rodrigues

Coordenadora Geral SINASEFE – IFMG